



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

SEI: 0068831-66.2019.6.26.8000

Informação n.º 273/2019

Senhor Coordenador,

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício de 2020 em favor da **ELEKTRO REDES S.A.** para suporte do fornecimento de energia elétrica aos Cartórios Eleitorais do Interior atendidos por esta concessionária, propomos a Vossa Senhoria submeter à aprovação superior a despesa estimada em **R\$ 340.376,00 (trezentos e quarenta mil, trezentos e setenta e seis reais)**, bem como eventuais suplementações para o período de janeiro a dezembro/2020.

A proposta feita baseou-se nos valores constantes da planilha “Base de Cálculo” (doc. nº 1633774), cuja média mensal dos valores pagos no exercício de 2018, foi transportada para a planilha “Previsão de Gastos” (doc. nº 1633806), com o acréscimo de 4,0% para contemplar reajuste da tarifa de energia elétrica aplicada anualmente pela concessionária para o período de 2018/2019 e mais 4,0% para o período de 2019/2020, chegando-se assim ao valor proposto, cujo montante global foi aprovado pela SOF/CO, conforme doc. nº 1633851.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM/CLC/ScCL para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada empresa:

CNPJ ⇒ 02.328.280/0001-97

Endereço ⇒ Rua Ary Antenor de Souza, 321 – Jd. Nova América - Campinas/SP

CEP ⇒ 13.053-024

À consideração superior.

AstCP, em 11/10/2019.

João Martos Neto

Assistente de Contas Públicas



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 11/10/2019, às 15:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1633872** e o código CRC **20D2897E**.